

LEI Nº 1.759, DE 23 DE MAIO DE 2008

Denomina de rua Doutor Eduardo de Oliveira Marliere, a atual rua Nove, localizada no bairro Nova Esperança.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Doutor Eduardo de Oliveira Marliere, a atual rua Nove, localizada no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.753, de 24 de abril de 2008.

João Monlevade, em 23 de maio de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal